

Matricula	Ficha	CNM
501	001	147942.2.0000501-22

Data de Abertura: 08/04/2015

IMÓVEL - Constituído de uma área de terras de 71,0357 ha (setenta e um hectares, três ares e cinquenta e sete centiares), denominado "Fazenda Lima", localizado na Gleba Alto Alegre, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, contendo os seguintes limites e confrontações:
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do ponto P-8 de coordenadas UTM E-400.101.220 e N-9.586.840.820, deste confrontando-se com a senhora Maria Odete, com azimute de 1121°05'49" e distancia de 1.907,51m, chega-se ao ponto P-7; deste confrontando-se com o senhor Antonio Abmael, com azimute de 238°06'30" e distancia de 448,86m, chega-se ao ponto P-3; deste confrontando-se com o senhor José de Gregorio, com azimute de 302°21'51" e distancia de 1.816,29m, chega-se ao ponto P-4; deste confrontando-se com o senhor João Matarazo, com azimute de 48°25'09" e distancia de 376,81m, chega-se ao ponto P-1; ponto inicial da descrição deste perímetro. **PERÍMETRO: 4.549,46m. PROPRIETÁRIO(S) - JOSIMAR DE SENA LIMA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do documento de identidade nº 031759662006-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.995.982-92, residente e domiciliado no Povoado Pedro Miguel, Alto Alegre do Pindaré/MA. REGISTRO ANTERIOR - Mat. 494/2015. Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA. CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL (CCIR) N° 0. OFICIAL: THIAGO AIRES ESTRELA**

R-1. MAT. 501/2015. PROT. 1734/2015. SELOS: 20853449/450 e 20953701 - COMPRA E VENDA. Feito em 08 de abril de 2015, à vista de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, Livro 4, Fols. 54 a 55, Ato 832, em que o(s) proprietário(s) JOSIMAR DE SENA LIMA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do documento de identidade nº 031759662006-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.995.982-92, residente e domiciliado no Povoado Pedro Miguel, Alto Alegre do Pindaré/MA, ADQUIRIU o imóvel supramatriculado de ANTONIO COSTA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do documento de identidade nº 025380302012-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.634.633-04, residente(s) e domiciliado(s) no Povoado Pedro Miguel, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com as condições do título à vista. Certifico ter sido pago o ITBI, sendo o imposto no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Certifico, ainda, ter sido apresentados todos os documentos exigidos por lei, cujas cópias ficam arquivadas em cartório. O referido é verdade e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 08 de abril de 2015. Oficial: Thiago Aires Estrela.

R-2. MAT. 501/2015. PROT. 2559/2016. SELOS: 24468309/312 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. Feito em 14 de dezembro de 2016, à vista de Cédula Rural Hipotecária nº 40/01746-X, tendo de um lado como credor BANCO DO BRASIL S/A, por sua agência em Santa Inês/MA, CNPJ/MF nº 00.000.000/0613-01 e do outro como devedor JOSIMAR DE SENA LIMA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do documento de identidade nº 031759662006-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.995.982-92, residente e domiciliado no Povoado Pedro Miguel, Alto Alegre do Pindaré/MA, por contrato no valor de R\$ 71.032,80 (setenta e um mil e trinta e dois reais e oitenta centavos), com juros de 5,5% a.a (cinco inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, vencimento para 19 de novembro de 2026, dando em garantia hipotecária de PRIMEIRO GRAU, o imóvel supra. As demais condições encontram-se na via não negociável arquivada em cartório. Certifico que a presente Cédula foi registrada no Livro 3 (Auxiliar de Imóveis), sob o nº de Ordem 568/2016. O referido é verdade e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de dezembro de 2016. Oficial: Thiago Aires Estrela.

R-3. MAT. 501/2015. PROT. 2647/2017. SELOS: 24641115/118 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. Feito em 13 de janeiro de 2017, à vista de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01795-8, tendo de um lado como credor BANCO DO BRASIL S/A, por sua agência em Santa Inês/MA, CNPJ/MF nº 00.000.000/0613-01 e do outro como devedor JOSIMAR DE SENA LIMA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do documento de identidade nº 031759662006-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.995.982-92, residente e domiciliado no

Matricula	Ficha	CNM
501	001V	147942.2.0000501-22

Data de Abertura: 08/04/2015

Povoado Pedro Miguel, Alto Alegre do Pindaré/MA, por contrato no valor de R\$ 49.796,40 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), com juros de 5,5% a.a (cinco inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, vencimento para 27 de dezembro de 2026, dando em garantia pignoratícia 10 (dez) vacas nelore, 01 (um) touro nelore e em garantia hipotecária de SEGUNDO GRAU, o imóvel supra. As demais condições encontram-se na via não negociável arquivada em cartório. Certifico que a presente Cédula foi registrada no Livro 3 (Auxiliar de Imóveis), sob o n° de Ordem 596/2017. O referido é verdade e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de janeiro de 2017. Oficial: Thiago Aires Estrela.

R-4. MAT. 501/2015. PROT. 4640/2024. - PENHORA. Feito em 26 de janeiro de 2024, à vista do MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO, datado de 27 de abril de 2022, expedido pelo Oficial de Justiça da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia/MA, Sérgio Rodrigues Araújo, proferido pela Drª. MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA, Juíza de Direito Titular da Primeira Vara de Santa Luzia/MA, lançada e extraída no autos do Processo n° 0825043-15.2021.8.10.0057, promovido por Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, CNPJ/MF n° 00.000.000/0001-91, contra JOSIMAR DE SENA LIMA, portador do CPF/MF inscrito sob o n° 002.995.982-92, residente e domiciliado no Povoado Terrão próximo ao Bidório, s/n, Zona Rural do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula (501) para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 96.333,17 (noventa e seis mil trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos). Imóvel avaliado no valor de R\$ 248.605,00 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e cinco reais). Depositário: JOSIMAR DE SENA LIMA. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos Prenotação Item: 16.1 - Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41. Selo: PRENOT147942MZZSOMCC106D1R86. Registro: Item: 16.12 - TTotál R\$ 332,52 Emol R\$ 299,58 FERC R\$ 8,98 FADEP R\$ 11,98 FEMP R\$ 11,98. Selo: PENHOR147942DUNB0K3EKCNK0L81. Emolumentos de Arquivamento Item 16.39 - Total R\$ 400,00 Emol R\$ 361,60 FERC R\$ 10,24 FADEP R\$ 14,08 FEMP R\$ 14,08, Selos: ARQUIV1479429AVLAUL14QTR2135. O referido é verdade e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 26 de janeiro de 2024. Oficiala/interina: Wilderlane Araujo Duarte Gomes.

AV-5. MAT. 501/2015. PROT. - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO. Procede-se a esta averbação para saneamento da presente matrícula, com fundamento no artigo 213 da Lei Federal n° 6.015/1973, transportar integralmente, os atos praticados no livro para fichas. Por esse motivo, passam a compor o arquivo desta Serventia as fichas contendo as assinaturas dos oficiais e escreventes responsáveis pela prática dos atos especificados nos atos supra. O referido é verdade, do que dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 08/03/2024. (a) Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Tabeliã Registradora/Interina. Obs. Isento de emolumentos conforme art. 8° da Lei Estadual n° 9.109/2009 e art. 110 §5° da Lei Federal n° 6.015/1973.

AV N° 6- 501- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Procedo a presente averbação de ofício, para constar o transporte da presente matrícula de n° 501, do Livro 2, em razão da implantação do sistema de Informatização BOOK C nesta serventia, conforme autoriza a Lei n° 6015/1973 e CN do TJ/MA Sem emolumentos (atos de ofício). Dou Fé. Alto Alegre do Pindaré /MA, 29 de julho de 2024. Eu, _____, Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei.